



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº123, DE 19 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Altera a lotação da empregada **POLYANA MOTTA ZELLER** para a unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação da empregada **POLYANA MOTTA ZELLER**, matrícula 0616, cargo Profissional de Atividades de Suporte - PAS, Ocupação Advogada, da unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a unidade organizacional **Gerência de Conhecimento Institucional – GCI**, a partir de **1º de maio de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

